



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 4026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 2504/2022 07 de Abril de 2022
- Decreto Nº 2505/2022 07 de Abril de 2022
- Decreto Nº 2506/2022 07 de Abril de 2022
- Decreto de Exoneração Nº 2507 07 de Abril de 2022.
- Decreto de Exoneração Nº 2508 07 de Abril de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2509 07 de Abril de 2022.
- Decreto de Exoneração Nº 2510 07 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 012/2022 de 01 de Março de 2022.
- Homologação Pregão Eletrônico 123/2021 - COPEL
- Aviso de Convocação Apresentação de Cotações
- Ordem de Reinício Contrato 013/2021
- Ordem de Paralisação Contrato 012/2020
- Ordem de Reinício Contrato 197/2020
- Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 156/2019
- Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 024/2019
- Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 197/2020



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2504/2022
07 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 1487/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **ALFREDO SILVA DE SOUZA FILHO**, matrícula nº **5993**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2505/2022
07 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 9631/2021**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **9587**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2506/2022
07 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 387/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **MAIRLAN SANTOS REIS**, matrícula nº **11176**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2507

7 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, IVONETE FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF nº **021.571.065-70**, do cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCS-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2508

7 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARILHA FLORENCIA MOURA DA CRUZ**, CPF nº **027.940.515-47**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE COLEGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2509

7 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUSELENA GONÇALVES SILVA**, CPF nº **306.630.628-37**, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE COLEGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2510

7 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO**, CPF nº **074.939.695-40**, do cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 012/2022

DE 01 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a portaria de nº 003/2021 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 001/2020, objeto da Tomada de Preços nº 018/2019.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Altera a portaria de nº 003/2021 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 001/2020, objeto da Tomada de Preços nº 018/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada para Requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da URBIS II no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 876561/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal.

- **LUMA MICHELE CAVALCANTE REBOUCAS - CREA 81155/BA – MAT. 140764**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias Bahia,
em, 01 de março de 2022.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Licitações

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - COPEL
PROCESSO Nº 6092/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021, TENDO COMO OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA (microcomputador, notebook, impressora, monitor e adaptador) para atender as demandas das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Candeias.** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2022. ERITON RAMOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ITENS	VENCEDOR	VALOR UNIT. ADJUDICADO (R\$)
01	AGM TECNOLOGIA LTDA-ME	6.995,00
02	AGM TECNOLOGIA LTDA-ME	8.890,00
03	REVOGADO	-
04	AGM TECNOLOGIA LTDA-ME	7.380,83
05	AGM TECNOLOGIA LTDA-ME	8.937,67
06	AGM TECNOLOGIA LTDA-ME	1.264,87
07	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	1.394,99
08	FRACASSADO	-
10	IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI	25,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
Região Metropolitana
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP

AVISO DE CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

Tendo em vista o princípio da publicidade, a Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem tornar pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços cujo: **O PRESENTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO EM ROÇADEIRAS PROFISSIONAL, MOTOSSERRA INDUSTRIAL, MOTOPODA PROFISSIONAL E PODAR DE CERCA VIVA, PERTENCENTE AO SETOR DE PARQUE E JARDINS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a serem apresentados através do e-mail: contratos.sesp2017@gmail.com as cotações poderão ser apresentadas presencialmente na secretaria das 08h às 14h, ou enviadas para o e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 07/04/2022 a 14/04/2022.** Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato através do telefone: (71)3601-6035 ou através do endereço: Rua do Asfalto s/n Bairro - Pitanga, Candeias/BA.

Candeias, 07 de abril de 2022.



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE REINICIO

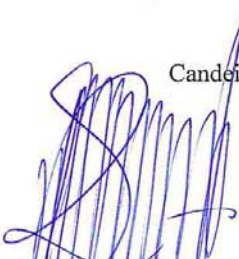
CONTRATO Nº 013/2021

EMPRESA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI


OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de praças e de áreas urbanas através da recuperação e da implementação de novos equipamentos de lazer em diversas localidades dentro do município de Candeias – Bahia.

Tendo em vista, a necessidade de retomada nos serviços de manutenção de praças e de áreas urbanas através da recuperação e da implementação de novos equipamentos de lazer em diversas localidades dentro do município de Candeias – Bahia. Com a empresa contratada, **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**. Fica o contrato nº 013/2021, autorizado a reiniciar os serviços objeto deste contrato a partir de 01 de março de 2022.

Candeias Bahia, 01 de março de 2022.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84



MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.597.344/0001-98
Victor Hugo Andrade Soares
CPF: 055.504.685-06



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2020

EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Revitalização e Reforma da Praça do Rio do Cunha, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 1052452-64/2018, firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na Revitalização e Reforma da Praça do Rio do Cunha, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 1052452-64/2018, firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal. Com a empresa contratada, **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI**. Fica o contrato nº 012/2020, paralisado a partir de 01 de março de 2022.

Candeias Bahia, 01 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84



G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
VITOR HUGO ANDRADE SOARES
CPF: 055.504.685-06



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE REINICIO

CONTRATO Nº 197/2020

EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeira, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, Urbis I, Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de Candeias – Bahia | LOTE I.

Tendo em vista, a necessidade de retomada na de obras pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeira, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, Urbis I, Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de Candeias – Bahia | LOTE I. Com a empresa contratada, **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI**. Fica a empresa autorizada a reiniciar os serviços do contrato nº 197/2020, a partir de 01 de abril de 2022.

Candeias Bahia, 01 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84

G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
Victor Hugo Andrade Soares
CPF: 055.504.685-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2019. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADA: **MILA CONSTRUÇÕES LTDA.** Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS OITAVA E NONA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – REAJUSTAMENTO CONTRATUAL. CONTRATADA: **MM LIMPEZA URBANA LTDA.** Fundamentação Legal: Art 40, Inc XI da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022. Washington Paraguaçu Nascimento Silva – Secretário de Serviços Públicos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.** Fundamentação Legal: letra "d" do inc II do Art 65, o §º 6º do art. 65, e os §§ 1º e 2º do art. 58, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.